



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100– Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.510  
DE 02 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre a denominação da Praça de Exercício do Idoso”.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

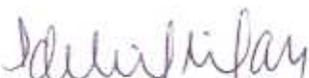
Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se “Praça de exercícios do idoso Vereador José Carlos Ortigoso”.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 02 de Maio de 2011.

  
Adelino da Silva Carneiro  
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.*

  
Luciene J. Freiria  
Assessora de Departamento